



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O **Dr. LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no **período de 06 a 10 de junho de 2022** na Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta cidade, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços a cargo desta Vara Federal, especializada em matéria Cível, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei 5.010/66, do Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020, e da CIRCULAR COGER 23/2021, de 19.01.2022, da Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, e da Resolução 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

I - A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno da 6ª Vara Federal, com início às 10 horas do dia 06/06/2022 e término às 18 horas do dia 10/06/2022, na modalidades presencial, para execução dos trabalhos;

II - Os PRAZOS ficarão **SUSPENSOS** no período de **30/05/2022 a 10/06/2022**, exceto para os processos retirados em carga, cujo prazo se expire após o início dos trabalhos.

III - Ficam CONVIDADOS para acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** o Ministério Público Federal-MPF, a Advocacia Geral da União - AGU, a Defensoria Pública da União - DPU e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do

Maranhão, assim como as partes ou qualquer interessado em tratar de assuntos relacionados à inspeção, podendo fazê-lo, inclusive, através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, mediante o encaminhamento de correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço **06vara.ma@trf1.jus.br**, indicando nome completo e endereço eletrônico para agendamento de atendimento;

IV - Ficam **INTIMADOS** os advogados, procuradores federais, peritos e representantes do Ministério Público Federal a devolverem, até o 5º dia útil anterior à Inspeção, os autos retirados em carga e sujeitos à inspeção, bem como, **NOTIFICADOS** de que, a partir dessa data, os processos que serão objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria do Juízo;

V - **PODERÃO** as partes apresentar à Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, bem como ao Juízo da Vara, as reclamações consideradas cabíveis através do e-mail institucional *06vara.ma@trf1.jus.br*

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de maio de 2022. Digitado e conferido por GIOVANA SIMÕES CASTRO, Diretora da Secretaria da 6ª vara Federal.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal**, em 10/05/2022, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15620023** e o código CRC **DBB955D2**.